

PORTARIA CRCPA N.º 172, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre o remanejamento de dotações orçamentária no mês de agosto de 2018 do CRCPA.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a necessidade de proceder à suplementação em algumas dotações orçamentárias, conforme remanejamento dentro do próprio elemento, para cobrir despesas do mês de agosto que embora tenham sido previstas no Orçamento, estão com os saldos insuficientes.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir através de anulação parcial a importância de **R\$ 31.267,43 (trinta e um mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos)** nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAR:

6.3.1	DESPESAS CORRENTES	
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	
6.3.1.3.01	MATERIAL DE CONSUMO	
6.3.1.3.01.01	DESPESA COM	
6.3.1.3.01.01.01		
4	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	740,05
6.3.1.3.02	SERVIÇO	
6.3.1.3.02.01	SERVIÇO	
6.3.1.3.02.01.02		
8	Condomínio	22.166,00
6.3.1.3.02.04	PASSAGENS	
6.3.1.3.02.04.00		
2	Passagens Conselheiros	2.179,10
6.3.1.3.02.04.00		
3	Passagens Colaboradores	6.182,28

ANULAR:

6.3.1	DESPESAS CORRENTES	
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	
6.3.1.3.01	MATERIAL DE CONSUMO	
6.3.1.3.01.01	MATERIAL DE CONSUMO	
6.3.1.3.01.01.00		
6	Material para Áudio, Vídeo e Fotos	740,05

6.3.1.3.02	SERVIÇO	
6.3.1.3.02.01	SERVIÇO	
6.3.1.3.02.01.00	Serviço de Limpeza, Conserv. e	
8	Jardinagem	456,00
6.3.1.3.02.01.00	Serviço de Segurança Predial e	
9	Preventiva	485,00
6.3.1.3.02.01.01		
0	Serviço de Medicina do Trabalho	3.000,00
6.3.1.3.02.01.01		
8	Serviços de Divulgação Institucional	12.099,64
6.3.1.3.02.01.02		
4	Seguro de Bens Imóveis	725,00
6.3.1.3.02.01.02		
7	Locação de Bens Imóveis	2.000,00
6.3.1.3.02.01.02		
9	Manutenção e Conserv. De Bens Móveis	1.500,00
6.3.1.3.02.01.03		
0	Manutenção e Conserv. De Bens Imóveis	4.000,00
6.3.1.3.02.01.04		
7	Inscrição	3.361,74
6.3.1.3.02.04	PASSAGENS	
6.3.1.3.02.04.00		
1	Passagens Funcionários	2.900,00

Art. 2º - Dê ciência e cumpra-se.

Belém, 30 de agosto de 2018.

Contadora **TICIANE LIMA DOS SANTOS**

Presidente

Ciente: _____

JUSTIFICATIVA DA CONTABILIDADE

Senhora Presidente,

Com referência ao remanejamento de dotação dentro do próprio elemento neste mês de agosto de 2018, através da Portaria CRC-PA nº. 172/2018 de 30.08.2018 no **R\$ 31.267,43 (trinta e um mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos)** onde tenho a informar a Vossa Senhoria que se faz necessário proceder à suplementação em algumas dotações orçamentárias. Estas dotações, embora previstas no Orçamento, apresentam saldos insuficientes para atender as despesas a partir deste mês.

Assim sendo, proponho que seja efetuada a Suplementação de dotação neste mês de agosto do corrente ano, sendo utilizado como recurso à anulação parcial de outras dotações.

Sem mais, ponho-me a disposição de Vossa Senhoria, para quaisquer esclarecimentos que forem julgados necessários.

Belém, 30 de agosto de 2018.

Danúbia Silva de Sousa
Contadora do CRC-PA nº. 13251/O